

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE:

Data de referência: Agosto de 2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA	CLASSE	ESCOLARIDADE	PADRÃO	Ativos					Inativos	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Total
Administrador	5	SUPERIOR	AJ57	0		0		0	1	1
Analista Judiciário	4	SUPERIOR	AJ43	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	2	SUPERIOR	AJ27	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	2	SUPERIOR	AJ29	0		0		0	1	1
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ36	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ37	0		0		0	1	1
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ38	1		1		1	4	4
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ39	1		1		1	1	1
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ41	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ42	3		3		3	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ43	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ44	3		3		3	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ45	2		2		2	1	1
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ46	2		2		2	0	0
Analista Judiciário Adjunto	4	SUPERIOR	AJ47	1		1		1	0	0
Analista Judiciário Adjunto	5	SUPERIOR	AJ49	1		1		1	0	0
Assistente Social <sup>1</sup>	5	SUPERIOR	AJ57	2		2	2	4	2	2
Escrivão 3a. Entrancia	-	SUPERIOR	AJ52	0		0		0	1	1
Escrivão 3a. Entrancia	-	SUPERIOR	AJ57	0		0		0	1	1
Escrivão 3a. Entrancia	-	SUPERIOR	AJ53	0		0		0	1	1
Escrivão 3a. Entrancia	-	SUPERIOR	AJ54	0		0		0	1	1
Escrivão 3a. Entrancia	-	-	W214	0		0		0	1	1
Escrivão 3a. Entrancia	5	SUPERIOR	AJ52	2		2		2	0	0
Escrivão de Entrancia Especial	1	SUPERIOR	AJ53	1		1		1	0	0
Escrivão de Entrancia Especial	5	SUPERIOR	AJ51	1		1		1	0	0
Escrivão de Entrancia Especial	5	SUPERIOR	AJ55	1		1		1	0	0
Escrivão de Entrancia Especial	-	SUPERIOR	AJ57	1		1		1	2	2
Auxiliar de Manutenção	-	MÉDIO	AJ38	0		0		0	1	1
Auxiliar Judiciário <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ13	0		0	2	2	0	0
Agente Judiciário de Vigilância de Menores <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ13	0		0	3	3	0	0
Atendente Judiciário <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AD10	1		1	1	2	0	0
Motorista <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ08			0	2	2	0	0
Motorista	3	MÉDIO	AJ39	2		2		2	0	0
Motorista	4	MÉDIO	AJ41	1		1		1	1	1
Motorista	4	MÉDIO	AJ46	1		1		1	0	0

Lei Nº 14.786/10 (Lei nº 13.551/2004 e Lei 13837/2006)

	CARREIRA	CLASSE	ESCOLARIDADE	PADRÃO	Ativos				Inativos		
					Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Total
NÃO OPTANTE PCCR/LE	oficial de Manutenção	3	MÉDIO	AJ34	0		0		0	1	1
	Oficial de Justiça Avaliador¹	1	SUPERIOR	AJ23	0		0	39	39	0	0
	Oficial de Justiça Avaliador	1	SUPERIOR	AD31	1		1		1	0	0
	Oficial de Justiça Avaliador	1	SUPERIOR	AD36	2		2		2	0	0
	Oficial de Justiça Avaliador	4	SUPERIOR	AJ44	1		1		1	0	0
	Oficial de Justiça Avaliador	5	SUPERIOR	AJ48	1		1		1	0	0
	Técnico em Manutenção¹	1	MÉDIO	AJ08	0		0	3	3	0	0
	Técnico em Manutenção	3	MÉDIO	AJ36	1		1		1	0	0
	Técnico em Manutenção	3	MÉDIO	AJ37	1		1		1	0	0
	Técnico em Manutenção	3	MÉDIO	AJ39	4		4		4	0	0
	Técnico Judiciário¹	1	MÉDIO	AJ08	0		0	27	27	0	0
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ34	3		3		3	1	1
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ35	4		4		4	0	0
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ36	13		13		13	1	1
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ37	12		12		12	0	0
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ38	16		16		16	0	0
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ39	19		19		19	0	0
	Técnico Judiciário	3	MÉDIO	AJ40	15		15		15	0	0
	Técnico Judiciário	4	MÉDIO	AJ41	11		11		11	0	0
	Técnico Judiciário	4	MÉDIO	AJ42	1		1		1	0	0
Técnico Judiciário	4	MÉDIO	AJ43	2		2		2	0	0	
Técnico Judiciário	4	MÉDIO	AJ44	3		3		3	0	0	
Técnico Judiciário	4	MÉDIO	AJ45	1		1		1	0	0	
Telefonista¹	1	MÉDIO	AJ08	0		0	1	1	0	0	
Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA02	1		1		1	0	0	
Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA03	10		10		10	0	0	
Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA04	38		38		38	0	0	
Analista Judiciário	B	SUPERIOR	SPJNSB01	14		14		14	0	0	
Analista Judiciário	B	SUPERIOR	SPJNSB02	4		4		4	0	0	
Analista Judiciário	B	SUPERIOR	SPJNSB04	0		0		0	1	1	
Analista Judiciário	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1		1		1	0	0	
Analista Judiciário	C	SUPERIOR	SPJNSC05	2		2		2	0	0	
Analista Judiciário	C	SUPERIOR	SPJNSC06	1		1		1	0	0	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSC05	1		1		1	0	0	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSC06	6		6		6	0	0	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE01	4		4		4	1	1	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	13		13		13	1	1	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	10		10		10	2	2	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	14		14		14	0	0	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	12		12		12	0	0	
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	17		17		17	1	1	

CARREIRA	CLASSE	ESCOLARIDADE	PADRÃO	Ativos					Inativos	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Total
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	48		48		48	0	0
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	155		155		155	13	13
Analista Judiciário	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	0		0		0	1	1
Auxiliar Judiciário	C	FUNDAMENTAL	SPJNFC01	1		1		1	0	0
Auxiliar Judiciário	C	FUNDAMENTAL	SPJNFC04	2		2		2	0	0
Auxiliar Judiciário	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE04	8		8		8	1	1
Auxiliar Judiciário	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE06	7		7		7	0	0
Auxiliar Judiciário	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE07	0		0		0	2	2
Auxiliar Judiciário	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	436		436		436	26	26
Motorista	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	0		0		0	1	1
Oficial de Justiça - SPJ/NM	A	MÉDIO	SPJNMA02	0		0		0	1	1
Oficial de Justiça - SPJ/NM	A	MÉDIO	SPJNMA03	0		0		0	2	2
Oficial de Justiça - SPJ/NM	A	MÉDIO	SPJNMA04	0		0		0	1	1
Oficial de Justiça - SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB01	0		0		0	3	3
Oficial de Justiça - SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB02	0		0		0	2	2
Oficial de Justiça - SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB03	0		0		0	4	4
Oficial de Justiça - SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB04	0		0		0	7	7
Oficial de Justiça - SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB05	0		0		0	5	5
Oficial de Justiça - SPJ/NM	C	MÉDIO	SPJNMC01	0		0		0	1	1
Oficial de Justiça - SPJ/NM	C	MÉDIO	SPJNMC02	0		0		0	2	2
Oficial de Justiça - SPJ/NM	C	MÉDIO	SPJNMC04	2		2		2	2	2
Oficial de Justiça - SPJ/NM	C	MÉDIO	SPJNMC05	12		12		12	7	7
Oficial de Justiça - SPJ/NM	C	MÉDIO	SPJNMC06	17		17		17	7	7
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME01	22		22		22	12	12
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME02	41		41		41	9	9
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME03	61		61		61	9	9
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME04	39		39		39	20	20
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME05	15		15		15	5	5
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME06	27		27		27	4	4
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME07	23		23		23	3	3
Oficial de Justiça - SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME08	173		173		173	13	13
Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA03	1		1		1	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	19		19		19	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	9		9		9	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	6		6		6	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	9		9		9	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	10		10		10	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	17		17		17	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	10		10		10	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	8		8		8	0	0
Oficial de Justiça - SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC03	1		1		1	0	0

CARREIRA	CLASSE	ESCOLARIDADE	PADRÃO	Ativos					Inativos		
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Total	
Oficial de Justiça - SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1		1		1	0	0	
Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA03	4		4		4	4	4	
Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA04	20		20		20	0	0	
Técnico Judiciário	B	MÉDIO	SPJNMB01	12		12		12	2	2	
Técnico Judiciário	B	MÉDIO	SPJNMB02	0		0		0	2	2	
Técnico Judiciário	B	MÉDIO	SPJNMB03	2		2		2	1	1	
Técnico Judiciário	B	MÉDIO	SPJNMB04	1		1		1	2	2	
Técnico Judiciário	B	MÉDIO	SPJNMB05	2		2		2	4	4	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC01	1		1		1	3	3	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC02	0		0		0	1	1	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC03	3		3		3	1	1	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC04	4		4		4	3	3	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC05	15		15		15	2	2	
Técnico Judiciário	C	MÉDIO	SPJNMC06	41		41		41	8	8	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME01	36		36		36	9	9	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME02	60		60		60	14	14	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME03	87		87		87	17	17	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME04	58		58		58	34	34	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME05	14		14		14	13	13	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME06	20		20		20	11	11	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME07	37		37		37	6	6	
Técnico Judiciário	ESP	MÉDIO	SPJNME08	309		309		309	32	32	
PCCR/LEI Nº 14.786/10	Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA01	48	35	83	6	89	0	0
	Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA01	1		1		1	0	0
	Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA02	26		26		26	0	0
	Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA03	67		67		67	0	0
	Analista Judiciário	A	SUPERIOR	SPJNSA04	83		83		83	0	0
	Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA01	28	3	31	14*	45	0	0
	Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA02	20		20		20	0	0
	Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA03	47		47		47	0	0
	Oficial de Justiça - SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	61		61		61	0	0
	Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA01	98	54	152	43	195	0	0
	Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA01	1		1		1	0	0
	Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA02	11		11		11	0	0
	Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA03	39		39		39	1	1
	Técnico Judiciário	A	MÉDIO	SPJNMA04	42		42		42	0	0
<b>Total</b>				<b>2769</b>	<b>92</b>	<b>2861</b>	<b>143</b>	<b>3004</b>	<b>362</b>	<b>362</b>	

<sup>1</sup>Cargos considerados indisponíveis para provimento imediato por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

\* Considerando os dados contantes nas colunas LP e LR Efet da tabela TLP2 – Demais Unidade de Apoio Direto à Atividade Judicante – Execução de Mandados, disponibilizada no Portal da Transparência, constata-se um superavit de 07 (sete) Oficiais de Justiça.